

Fls.

Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA
Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 24/01/2022

Despacho

Considerando as razões apresentadas pelo AJ às fls. 6433/6434, no sentido de ser seu desiderato dar publicidade aos credores acerca da data homologada pelo juízo para a continuidade da 2ª convocação da AGC, acolhe-se as ditas razões, pelo que REVOGO a parte do comando judicial de fls. 6395/6396 que determinou a publicação de Edital. Intimem-se todos.

Quanto ao último parágrafo da manifestação de fls. 6433/6434, esclarece-se que o prazo para manifestação do AJ é aquele previsto no comando judicial de fls. 6395/6396, item II.

Vassouras, 24/01/2022.

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4LBX.528M.6TM9.5593**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos